



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

01
J

- PROJETO DE LEI Nº 18/86 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua GERALDO JESUS GONÇALVES, o Logradouro nº 1974, que tem início na rua Desidério de Matos e término na Rua Vereador José Teixeira de Carvalho, no Bairro Alto da Cruz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 30 de maio de 1986.


Geraldo Nono Laurentino Mateus
Vereador.

